

PORTARIA Nº 1015/2019

Altera a alínea “b”, do inciso IV e o inciso IX, do art. 1º, da portaria nº 300/2017.

A Prefeita Municipal de Itapema, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a alínea “b”, do inciso IV, e o inciso IX, do art. 1º, da portaria nº 300/2017, passando a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º ...

IV – ...

b) Associação de moradores do Bairro Centro:

Titular: Raviane Werner Mondini;

Supelnte: Claudia Helena Fernandes Dias;

IX – Representantes da OAB Subseção de Itapema:

Titular: Leonardo Gasparini;

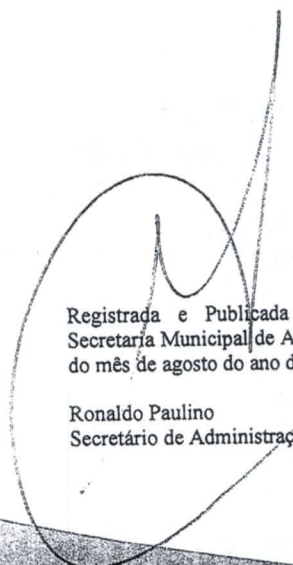
Suplente: Daniela Drey Rebelo;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapema SC, 13 de agosto de 2019.



NILZA NILDA SIMAS
Prefeita Municipal de Itapema



Registrada e Publicada a presente Portaria na Secretaria Municipal de Administração aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Ronaldo Paulino
Secretário de Administração